



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 126/2017

Os vereadores **ANA KESIA SILVA SANTOS** e **DENIS PEREIRA AMÂNCIO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e secretaria de governo, para as seguintes providências: **Que seja providenciado o Calçamento do Bairro Boa Vista.**

JUSTIFICATIVA:

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 6.469/2017 Em 02 de Junho de 2017 Assinatura PROTOCOLISTA

A indicação se deve por atender as questões de urbanização e de saúde pública.

Importante registrar que os moradores do bairro Boa Vista sofrem a tempos com a falta de calçamento, que causam uma serie de transtornos. Ainda é importante ressaltar que aqueles que transitam naquele bairro em dias chuvosos, em especial os pedestres que enfrentam uma verdadeira via cruz.

Por fim o calçamento trará significativa melhora nas questões pertinentes a saúde dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 01 de Junho de 2017.


ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA


DENIS PEREIRA AMANCIO
VEREADOR